

DECRETO nº 009/2020

DECRETO nº 009/2020

Camara Municipal Estabelece Ponto Facultativo em Virtude do Carnaval e da outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe são conferida na Lei Organica do Municipio, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º – Nos termos deste decreto fica estabelecido, Em virtude do Carnaval, o presidente **Geneci dos Santos Santana** decretou ponto facultativo nos dias **24,25 e 26 de Fevereiro (segunda a quarta)**

As atividades no serviço público municipal retornarão na quinta-feira (27)

Art, 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se,

Publique - se

Cumpra - se

Palácio Jesus Moreira da silva em 20 de

Fevereiro de 2020.

Geneci dos Santos Santana

Presidente da Câm. Mun. Sapucaia